



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 25 DE OUTUBRO DE 2017 – ANO XXVII – 1.441 - C

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 11.122

de 19 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 38.666/2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
404	Assistência Social	150.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
370	Assistência Social	5.000,00
371		14.000,00
372		3.000,00
374		1.000,00
375		1.000,00
382		50.000,00
384		7.000,00
425		20.000,00
436		20.000,00
595	Governo	5.000,00
639	Desenvolvimento	5.000,00
640		5.000,00
730	Políticas de Inclusão	14.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de outubro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de outubro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.124

de 23 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 39.643/2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$47.280,00 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
04	Câmara	11.000,00
05		14.000,00
13		16.000,00
15		1.780,00
673	Descentralização	4.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$47.280,00 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
8	Câmara	1.780,00
9		35.000,00
10		6.000,00
671	Descentralização	500,00
672		2.000,00
674		2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de outubro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de outubro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio -Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.126

de 25 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 39.257/2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
70	Jurídico	130.000,00
555	Comunicação	5.000,00
563		15.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
69	Jurídico	130.000,00
553	Comunicação	5.000,00
558		15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de outubro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de outubro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio- Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa – Edital de Convocação Pregão Presencial n.º 10/2017.

Menor Preço Global/Lote Único – Diego Lopes de Souza/Pregoeiro.

Objeto: Aquisição de uniformes para uso dos servidores da Câmara Municipal de Botucatu, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. O Edital completo estará disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br.

Abertura: 9 de novembro de 2017, na sede da Câmara Municipal de Botucatu.

Horário: 14h 30min. Informações com o pregoeiro na Câmara Municipal – Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, ou por meio do fone/fax (14) 3882-0636 ou pelo e-mail: contabil@camarabotucatu.sp.gov.br

Diretoria Administrativa

Pregão Presencial n.º 10/2017 – compra de uniformes para os servidores.

Sessão de Abertura designada para o dia 23/10/2017, 9 horas, foi declarada deserta em razão da falta de interesse de licitantes. Nova sessão será marcada.

Diego Lopes de Souza - Pregoeiro